LEI Nº 2152, DE 15 DE ABRIL DE 1986

Denomina Rua José Lourenço, a atual Rua Carvalhos, no Bairro São José, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada Rua José Lourenço, a atual Rua Carvalhos, no Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 15 de abril de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-006/86
Publicada no Jornal Agora nº 2990, de 06/05/1986.